



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados o Sr. Diego Ernesto Posso, matrícula nº 70-4, como Presidente, e os Srs. Danilo dos Santos Pinto, matrícula nº 60-7 e Gézica Bertoldi, matrícula nº 58-5, como membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 17 de setembro de 2021.

Enio Valdir Ceni

Presidente

Lídia Posso Simionato
1º Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2448 em 20/09/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados o Sr. Diego Ernesto Posso, matrícula nº 70-4, como Presidente, e os Srs. Danilo dos Santos Pinto, matrícula nº 60-7 e Gézica Bertoldi, matrícula nº 58-5, como membros para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 17 de setembro de 2021.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso Simionato - 1º Secretária

Registre-se e publique-se.

Cod371086